

## CONCURSO DE CRIAÇÃO DE FILME PROMOCIONAL

### “ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA TODOS”

#### REGULAMENTO

##### Artigo 1º

##### OBJECTIVO

O presente concurso tem como objectivo sensibilizar os alunos do Ensino Secundário e a comunidade em geral, para as dificuldades que se colocam às pessoas com mobilidade condicionada, introduzindo um pensamento estratégico relativo às condições de circulação e vivência na Cidade e Freguesias, e alertar para a necessidade de construção de um meio urbano e rural acessível a todos.

##### Artigo 2º

##### TEMA

O título proposto para o FILME promocional é “Penafiel para Todos”.

##### Artigo 3º

##### PARTICIPANTES

Podem participar todos os alunos matriculados nas Escolas do Secundário no 12.º ano de escolaridade, no presente ano lectivo (2009/2010).

##### Artigo 4º

##### CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Cada participante apresenta apenas um FILME promocional.

4.2 - O FILME deverá ter uma duração entre 10 a 15 min e ser entregue num dos seguintes formatos: WMV, AVI ou MPEG (em CD ou DVD).

4.3 - O FILME será identificado através de uma etiqueta autocolante colada na caixa do CD ou DVD a entregar, referenciando o nome do autor.

#### **Artigo 5º**

#### **PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Os trabalhos apresentados a concurso devem ser entregues pelos alunos em mão aos respectivos Directores de Turma até 31 de Março de 2010, e estes deverão entregar os trabalhos no Gabinete de Mobilidade da Câmara Municipal de Penafiel até dia 9 de Abril de 2010.

5.2 - Os trabalhos devem ser apresentados num envelope fechado, contendo no interior o FILME gravado em CD ou DVD, e a respectiva ficha de inscrição (em anexo) preenchida em letra legível.

5.3 - A data limite para a recepção dos FILMES a concurso na Câmara Municipal de Penafiel é o dia 09 de Abril de 2010.

#### **Artigo 6º**

#### **JÚRI**

6.1 - O Júri será constituído pela Vereadora Paula Teles, o Vereador Antonino de Sousa, o Arq.<sup>to</sup> Mateus Oliveira e o Arq.<sup>to</sup> José Melo.

6.2 - Em caso de empate na votação o presidente do júri exerce voto de qualidade.

6.3 - Das decisões do júri não haverá recurso.

#### **Artigo 7º**

#### **PRÉMIOS**

7.1 - Os prémios a atribuir no concurso, são:

- 1º Prémio - Câmara de vídeo
- 2º Prémio - Máquina fotográfica digital
- 3º Prémio - Leitor MP3

7.2 - O Júri poderá atribuir menções honrosas;

7.3 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento, caso considere que os FILMES enviados a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este regulamento;

7.4 - A entrega dos prémios decorrerá no encerramento dos Planos de Promoção da Acessibilidade, altura coincidente com o Congresso Internacional a realizar na cidade de Penafiel entre os meses de Abril e Maio de 2010;

7.5 - Os concorrentes premiados serão avisados através de notificação à Escola à qual pertencem os vencedores, e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.

### Artigo 8º

#### DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

8.1 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão às entidades organizadoras a exposição dos seus trabalhos e a sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade organizadora do evento, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, e outros, no âmbito da promoção de actividades relacionadas com a temática das Acessibilidades.

8.2 - A organização compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor do SOPT nas utilizações que venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras tem interesse cultural e social.

8.3 - A organização do concurso declina qualquer responsabilidade resultante do exercício de prática captação de imagem que viole o direito à imagem de qualquer cidadão. Os concorrentes deverão obter da parte dos captados, as necessárias autorizações para os filmar e para publicar as imagens com que concorre.

### Artigo 9º

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

9.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

9.3 - Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados a:

**Gabinete de Mobilidade - Câmara Municipal de Penafiel**

Praça Municipal, 4560-002 Penafiel

Telefone: 255 710 700 | Fax: 255 711 066 | E-mail: marisa.soares@cm-penafiel.pt

Penafiel, 1 de Fevereiro de 2010

3

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO DE CRIAÇÃO DE FILME PROMOCIONAL**  
**“ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA TODOS”**

1. Identificação do Concorrente

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE			
Nome			
Morada			
Telefone		E-mail	
Data de Nascimento			
Ano de escolaridade			

2. Identificação da Escola

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA			
Nome			
Morada			
Telefone		E-mail	